



Guarapari, 08 de janeiro de 2025.

**De:** Assessoria Legislativa  
**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 943/2024

Proposição: Veto nº 12/2024

**Autoria:** EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

**Ementa:** VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO BORGES, QUE "OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, A AFIKAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA."

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Presidente Promulga

**Ação realizada:** Promulgado

**Descrição:**

PODER EXECUTIVO NÃO PROMULGOU A LEI ORIGINADA DESTE PROCESSO LEGISLATIVO NO PRAZO LEGAL. SENDO ASSIM, A LEI FOI PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, NA FORMA DO ART. 67, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. ORIGINOU A LEI Nº 5020/2024. CÓPIA DA LEI E DA SUA PUBLICAÇÃO CONSTAM NO PROCESSO LEGISLATIVO PRINCIPAL. NÃO VISLUMBRANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, POR ORA, ARQUIVE-SE.

**Próxima Fase:** Arquivado no setor

**VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO**  
Secretário Geral da Mesa

